LEI Nº 3.116, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 19/01/2026
Edição nº 4742 conforme art. 103
da Lei Orgânica

Denomina de Rua Diomira Soares dos Santos a atual Rua N, no Loteamento Terras do Remanso, no bairro Bateias, em Vitória da Conquista – BA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 154, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Diomira Soares dos Santos a atual Rua N, no Loteamento Terras do Remanso, bairro Bateias, em Vitória da Conquista - BA e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
JONATAN NUNES MENDES